

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 99zd797  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/07/2023  Projeto de lei nº 1588/2023  Protocolo nº 7721/2023  Processo nº 2572/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**Declara de utilidade pública a Associação  
Agência de Desenvolvimento Socioeconômico  
de Campo Novo do Parecis.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

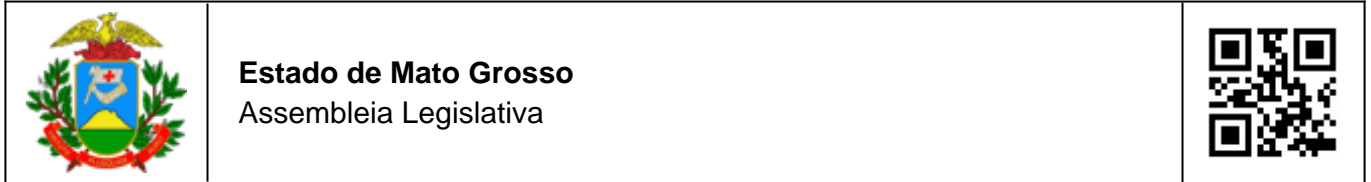
**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Estado.

A mencionada Associação desempenha relevantes atividades por meio da Casa das Marias, buscando fortalecer o protagonismo feminino e promover a geração de renda por meio de cursos que visam a promoção da autoestima, independência financeira, empreendedorismo feminino e fortalecimento dos vínculos sociais. A instituição oferece capacitações gratuitas abrangendo temas como defesa pessoal, empreendedorismo, automaquiagem, direitos e deveres das mulheres, horta doméstica, nutrição e reaproveitamento de alimentos, artesanato, manicure e pedicure, cabeleireira, administração doméstica, produção de bolos e doces, saboaria natural, entre outros. Esses cursos são realizados nos períodos matutino e vespertino.



Adicionalmente, a associação promove rodas de conversa com convidadas especiais, abordando variados temas, com o objetivo de despertar possibilidades de renovação e recomeço de vida, fortalecer a autoestima e fomentar a construção de vínculos sociais. Essas atividades são realizadas em parceria com a Sala da Mulher do nosso estado.

Destaca-se que a associação oferece um diferencial relevante, ao disponibilizar cursos e capacitações gratuitas, juntamente com um espaço adequado para que os filhos das mulheres participantes possam permanecer e brincar durante as atividades. O público-alvo atendido compreende jovens mulheres a partir dos 16 anos, especialmente aquelas de baixa renda que se encontram desempregadas ou que desempenham o papel de cuidadoras de filhos.

A missão da associação consiste no fortalecimento do protagonismo feminino e na geração de emprego e renda, enquanto a visão almejada é a de ser reconhecida como um centro de referência em capacitação para mulheres. Os valores norteadores das atividades incluem o protagonismo feminino, a defesa dos direitos das mulheres, bem como o estímulo à geração de emprego e renda.

No que tange aos aspectos formais e legais, destaca-se que a Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis preenche integralmente os requisitos estabelecidos na Lei nº 8.192 de 5 de novembro de 2004, a qual Dispõe sobre os requisitos para declaração de utilidade pública e dá outras providências.

Salienta-se, que o reconhecimento de utilidade pública é condição indispensável para a celebração de termos de fomento com este Estado, conferindo à associação a possibilidade de pleitear recursos públicos para a implementação de seus projetos.

Dessa forma, confio no apoio dos meus nobres Pares para a aprovação da presente matéria, reconhecendo a importância e os resultados alcançados pela Associação Agência de Desenvolvimento Socioeconômico de Campo Novo do Parecis, bem como o seu potencial de contribuição para o desenvolvimento social e econômico do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Faissal**  
Deputado Estadual